

*** REVOGADA PELA DELIBERAÇÃO Nº 012/2013**

(clique aqui para acessá-la!)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 009 DE 30 DE JUNHO DE 2010

**APROVA PLANID DA FUNDAÇÃO CENTRO
UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA
OESTE - UEZO**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na 21ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2010, por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o formulário do PLANID da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2010

ROBERTO SOARES DE MOURA

Reitor

Anexo